





**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 6.280, DE 20 DE MARÇO DE 2026**

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO DE “RUA CALIXTO TAMANINI” PARA “RUA C 7”, NO BAIRRO CONJUNTO CARAPINA I, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera denominação da “Rua Calixto Tamanini” para “Rua C 7”, situada no Bairro Conjunto Carapina I, Município de Serra/ES, localizada na área urbana delimitada pelo perímetro urbano disposto na Lei Municipal n. 4.514, de 6 de maio de 2016, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. As coordenadas geográficas dispostas no Anexo Único indicam o início e o fim do logradouro, situadas nos limites do Bairro Conjunto Carapina I.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 20 de março de 2026.

WEVERSON VALCKER Assinado de forma digital por  
MEIRELES:124935517 WEVERSON VALCKER  
61 MEIRELES:12493551761  
Dados: 2026.03.24 16:32:19 -03'00'

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO ÚNICO**

| Denominação |                      |                  | Coordenadas |              |            |              |
|-------------|----------------------|------------------|-------------|--------------|------------|--------------|
| Tipo        | Logradouro Antigo    | Logradouro Atual | X Inicial   | Y Inicial    | X Final    | Y Final      |
| Rua         | Rua Calixto Tamanini | Rua C 7          | 367.599,28  | 7.760.843,81 | 367.509,34 | 7.760.732,81 |



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300037003300380030003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil. Serra/ES - CEP: 29176-100  
e-mail: [gab.prefeito@serra.es.gov.br](mailto:gab.prefeito@serra.es.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA  
**SERRA**

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 25 de Março de 2026

Edição N1.270

## ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Leis

### LEI Nº 6.279, DE 20 DE MARÇO DE 2026

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO COM O NOME DE "RUA DO PROGRESSO", NO BAIRRO FEU ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Rua do Progresso" o logradouro público localizado no Bairro Feu Rosa, localizado na área urbana delimitada pelo perímetro urbano estabelecido pela Lei Municipal nº 4.514, de 06 de maio de 2016:

| Denominação |                  | Coordenadas Iniciais   | Coordenadas Finais   |
|-------------|------------------|------------------------|--|
| Tipo        | Logradouro       | X Inicial              | X Final  |
| Rua         | Rua do Progresso | -20.178098,-40.2014347 | -20.178098,-40.2014347 Rua S/ Saída (na presente data, S/ Registro no google maps) |

Parágrafo único. As coordenadas geográficas indicam o início e o fim do logradouro, independente do limite do bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 20 de março de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**

Prefeito Municipal

Protocolo 1754787

### LEI Nº 6.280, DE 20 DE MARÇO DE 2026

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO DE "RUA CALIXTO TAMANINI" PARA "RUA C 7", NO BAIRRO CONJUNTO CARAPINA I, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera denominação da "Rua Calixto Tamanini" para "Rua C 7", situada no Bairro Conjunto Carapina I, Município de Serra/ES, localizada na área urbana delimitada pelo perímetro urbano disposto na Lei Municipal n. 4.514, de 6 de maio de 2016, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. As coordenadas geográficas dispostas no Anexo Único indicam o início e o fim do logradouro, situadas nos limites do Bairro Conjunto Carapina I.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 20 de março de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**

Prefeito Municipal

### ANEXO ÚNICO

| Denominação |                      |                  | Coordenadas |              |            |              |
|-------------|----------------------|------------------|-------------|--------------|------------|--------------|
| Tipo        | Logradouro Antigo    | Logradouro Atual | X Inicial   | Y Inicial    | X Final    | Y Final      |
| Rua         | Rua Calixto Tamanini | Rua C 7          | 367.599,28  | 7.760.843,81 | 367.509,34 | 7.760.732,81 |

Protocolo 1754796

**DIOES**

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

**DIOES**

Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br> autenticidade com o identificador 3100300037003300380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.